

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Contrato-Programa n.º 221/2015 de 2 de Julho de 2015**

Considerando que a Secretaria Regional da Educação e Cultura, através da Direção Regional do Desporto, tem por competência cooperar com as entidades do associativismo da Região garantindo-lhes apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades desportivas;

Considerando que na sequência da adesão da Região ao projeto “Jogos das Ilhas” e no qual se tem estado a participar há vários anos, o Governo dos Açores assumiu a organização da XIX Edição dos Jogos das Ilhas “Açores 2015” como um evento de relevância desportiva para a Região, no quadro das grandes manifestações desportivas a apoiar no ano de 2015;

Considerando que esta organização resultou da conjugação de esforços entre o Governo dos Açores, nomeadamente através da Direção Regional do Desporto, e o movimento associativo desportivo regional, em especial o representativo das diferentes modalidades abrangidas;

Considerando que o Lawn Tennis Club assumiu, em consonância com a Associação de Ténis dos Açores, a organização da prova de ténis de campo incluída no programa da XIX Edição dos Jogos das Ilhas “Açores 2015” e nas condições expressas pelo regulamento específico do COJI, tendo apresentado o relatório demonstrativo da realização da prova.

Assim, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, é celebrado entre:

1. A Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração;
2. O Lawn Tennis Club, adiante designada por LTC, representada por João Martins Parreira Cruz, Presidente da Direção, como segundo outorgante;

é celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

**Objeto do contrato**

Constitui objeto deste contrato a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante à organização da prova de ténis de campo da XIX Edição dos Jogos das Ilhas “Açores 2015” e nas condições expressas pelo regulamento específico do COJI.

Cláusula 2.ª

**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato ao da sua assinatura e o prazo de execução termina a 31 de agosto de 2015.

### Cláusula 3.<sup>a</sup>

#### **Comparticipação financeira**

Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.<sup>a</sup>, com um custo de 7.000,00 €, conforme o relatório apresentado pelo LTC, os primeiros outorgantes comprometem-se a prestar ao segundo outorgante o apoio de 7.000,00 €.

### Cláusula 4.<sup>a</sup>

#### **Regime da participação financeira**

A participação financeira prevista na cláusula 3.<sup>a</sup>, a suportar por verbas do Fundo Regional do Desporto de 2015, será processada após a assinatura do presente contrato-programa.

### Cláusula 5.<sup>a</sup>

#### **Revisão e cessação do contrato**

A revisão e cessação deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março.

### Cláusula 6.<sup>a</sup>

#### **Incumprimento e contencioso do contrato**

O incumprimento rege-se pelo disposto nos artigos 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março.

16 de junho de 2015. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Lawn Tennis Club, *João Martins Parreira Cruz*. - Compromisso n.º EA51500067/FRA 2015